



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 07/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1955/2019 e;

Considerando a solicitação da E. Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Lei nº 1955/2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias:

Câmara Municipal Manutenção da Secretaria Auxílio Alimentação 01.031.0002.2002.33904600	230.000,00
--	------------

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal Manutenção da Secretaria Outros Serviços Terceiros - PJ 01.031.0002.2002.33903900	230.000,00
---	------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de fevereiro de 2020.


VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Câmara Municipal de Serrana – Estado de São Paulo

Av. Deolinda Rosa, n.º 1048 – Serrana (SP) – Ce 14150-000

CGC. n.º 49.230.600/0001-35 – Fax (16) – 3987.1320 – 3987.2268

E-mail (camaraserrana@terra.com.br)

Serrana, 24 de Janeiro de 2.020

**Ao Excelentíssimo Senhor Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95
Bairro: Jardim Bela Vista**

Assunto: Decreto para Crédito Especial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste ofício, informar e pedir que seja providenciado decreto para crédito especial nas dotações do Poder Legislativo, conforme ato da mesa nº01/2020.


Denis Donizeti da Silva
Presidente





ATO DA MESA Nº01/2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$230.000,00.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 22, do Regimento Interno, Resolução 02/2014 de 19 de fevereiro de 2014, inciso II, letra b), que dispõe das atribuições específicas da Mesa, sobre as alterações orçamentárias;

Resolve:

Art. 1 – Fica a Câmara Municipal de Serrana autorizada a efetuar abertura de Crédito adicional especial, na importância de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.031'	0002.	2002	Manutenção da Secretaria	R\$ 230.000,00
	33904600		Auxilio Alimentação	

Art. 2 – O valor da presente abertura de crédito será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.031'	0002.	2002	Manutenção da Secretaria	R\$ 230.000,00
	33903900		Outros Serviços Terceiros - PJ	

Art. 3 - Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

– Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.
24 de Janeiro de 2020.

Denis Donizeti da Silva
Presidente

Ricardo Adriano de Luna Farias
Vice-Presidente

Marisa Luciana de Oliveira Xavier
1º Secretária

Lucia Rosa da Silva Poiares
2º Secretária